



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

LEI N. 823 de 18 de julho de 2017

**DECLARA DE UTILIDADE PBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAAO, SEM NUS PARA
O MUNICIPIO A REA QUE ABAIXO MENCIONA
E D OUTRAS PROVIDNCIAS:**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, estado de So Paulo, no uso das atribuies que a Lei lhe confere,

PROPO  Cmara Municipal de Guatapar o seguinte Projeto de Lei Complementar:

ARTIGO 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doao, sem qualquer encargo, partes de uma rea do imvel denominado Fazenda Guatapar, pertencente  empresa Vale do Mogi Empreendimentos Imobilirios S/A situado na cidade de Guatapar/SP, Matrcula n. 91.254 - C.R.I. de Ribeiro Preto - SP., denominadas glebas "A" e "B", assim descritos:

"O polgono inicia no vrtice n 01, o qual esta localizado na Fazenda Guatapar - matrcula n 91.254 - proprietrio Vale do Mogi Empreendimentos Imobilirios S/A, do vrtice 01 segue at o vrtice 02 no rumo de 7645'41" SE, na extenso de 6.64 metros, segue divisando com a Fazenda Guatapar - matrcula n 91.254 - proprietrio Vale do Mogi Empreendimentos Imobilirios S/A, do vrtice 02 segue at o vrtice 03 no rumo de 5137'53" SE, na extenso de 10,58 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 03 segue at o vrtice 04 no rumo de 4451'15" SE, na extenso de 7,65 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 04 segue at o vrtice 05 no rumo de 5102'32" SE, na extenso de 35,39 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 05 segue at o vrtice 06 no rumo de 5219'00" SE, na extenso de 18,95 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
“JUNTOS PELA MUDANA”

06 segue at o vrtice 07 no rumo de 4901'51" SE, na extenso de 18,49 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 07 segue at o vrtice 08 no rumo de 4731'36" SE, na extenso de 25,98 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 08 segue at o vrtice 09 no rumo de 4204'31" SE, na extenso de 24,98 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 09 segue at o vrtice 10 no rumo de 4355'52" SE, na extenso de 70,82 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 10 segue at o vrtice 11 no rumo de 4554'54" SE, na extenso de 38,52 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 11 segue at o vrtice 12 no rumo de 2148'29" SE, na extenso de 10,38 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 12 segue at o vrtice 13 no rumo de 4621'38" SE, na extenso de 18,73 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 13 segue at o vrtice 14 no rumo de 3947'34" SE, na extenso de 20,84 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 14 segue at o vrtice 15 no rumo de 8515'06" NE, na extenso de 9,46 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 15 segue at o vrtice 16 no rumo de 4855'17" SE, na extenso de 7,86 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 16 segue at o vrtice 17 no rumo de 5611'06" SE, na extenso de 10,85 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 17 segue at o vrtice 18 no rumo de 5743'45" SE, na extenso de 19,08 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 18 segue at o vrtice 19 no rumo de 2755'34" SW, na extenso de 24,31 m, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 19 segue at o vrtice 20 no rumo de 5524'18" SE, na extenso de 31,78 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 20 segue at o vrtice 21 no rumo de 4153'57" SE, na extenso de 20,19 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 21 segue at o vrtice 22 no rumo de 4426'46" SE, na extenso de 36,05 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 22 segue at o vrtice 23 no rumo de 4754'32" SE, na extenso de 30,49 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 23 segue at o vrtice 24 no rumo de 4428'31" SE, na extenso de 37,28 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 24 segue at o vrtice 25 no rumo de 3815'23" SE, na extenso de 16,81 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 25 segue at o vrtice 26 no rumo de 2544'02" SE, na extenso de 10,81 metros, do vrtice 26 segue at o vrtice 27 no rumo de 3653'47" SE, na extenso de 7,34 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 27 segue at o vrtice 28 no rumo de 7610'40"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
“JUNTOS PELA MUDANA”

SE, na extenso de 13,50 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 28 segue at o vrtice 29 no rumo de 8706'06" SE, na extenso de 5,95 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 29 segue at o vrtice 30 no rumo de 4528'52" SE, na extenso de 17,61 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 30 segue at o vrtice 31 no rumo de 3427'53" SE, na extenso de 6,25 metros, do vrtice 31 segue at o vrtice 32 no rumo de 3348'23" SE, na extenso de 5,83 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 32 segue at o vrtice 33 no rumo de 4340'15" SE, na extenso de 5,05 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 33 segue at o vrtice 34 no rumo de 5019'37" SE, na extenso de 4,60 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 34 segue at o vrtice 35 no rumo de 4857'10" SE, na extenso de 4,74 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 35 segue at o vrtice 36 no rumo de 3955'44" SE, na extenso de 4,84 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 36 segue at o vrtice 37 no rumo de 2310'05" SE, na extenso de 5,62 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 37 segue at o vrtice 38 no rumo de 0232'27" SW, na extenso de 7,07 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 38 segue at o vrtice 39 no rumo de 2419'32" SW, na extenso de 6,46 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 39 segue at o vrtice 40 no rumo de 2930'07" SW, na extenso de 7,43 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 40 segue at o vrtice 41 no rumo de 2828'04" SW, na extenso de 8,31 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 41 segue at o vrtice 42 no rumo de 2636'31" SW, na extenso de 19,44 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 42 segue at o vrtice 43 no rumo de 2838'40" SW, na extenso de 21,05 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 43 segue at o vrtice 44 no rumo de 2911'06" SW, na extenso de 21,61 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 44 segue at o vrtice 45 no rumo de 3336'02" SW, na extenso de 22,63 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 45 segue at o vrtice 46 no rumo de 4107'46" SW, na extenso de 20,68 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 46 segue at o vrtice 47 no rumo de 3945'19" SW, na extenso de 17,37 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 47 segue at o vrtice 48 no rumo de 3410'10" SW, na extenso de 19,19 metros, vrtice 48 segue at o vrtice 49 no rumo de 3508'21" SW, na extenso de 42,07 metros, e segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
“JUNTOS PELA MUDANA”

divisando com o mesmo, do vrtice 49 segue at o vrtice 50 no rumo de 3726'18" SW, na extenso de 9,39 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 50 segue at o vrtice 51 no rumo de 4455'18" SW, na extenso de 15,21 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 51 segue at o vrtice 52 no rumo de 6110'05" SW, na extenso de 7,74 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 52 segue at o vrtice 53 no rumo de 8233'28" SW, na extenso de 2,26 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 53 segue at o vrtice 54 no rumo de 5413'20" SW, na extenso de 271,03 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 54 segue at o vrtice 55 no rumo de 6512'32" SW, na extenso de 29,49 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 55 segue at o vrtice 56 no rumo de 6453'36" SW, na extenso de 37,60 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 56 segue at o vrtice 57 no rumo de 6058'04" SW, na extenso de 26,77 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 57 segue at o vrtice 58 no rumo de 5710'09" SW, na extenso de 18,20 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 58 segue at o vrtice 59 no rumo de 5934'18" SW, na extenso de 25,59 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 59 segue at o vrtice 60 no rumo de 6029'42" SW, na extenso de 25,32 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 60 segue at o vrtice 61 no rumo de 6141'05" SW, na extenso de 15,28 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 61 segue at o vrtice 62 no rumo de 6945'34" SW, na extenso de 15,43 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 62 segue at o vrtice 63 no rumo de 7157'28" SW, na extenso de 6,55 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 63 segue at o vrtice 64 no rumo de 8348'19" SW, na extenso de 10,27 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 64 segue at o vrtice 65 no rumo de 6858'31" NW, na extenso de 5,80 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 65 segue at o vrtice 66 no rumo de 4859'37" NW, na extenso de 3,62 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 66 segue at o vrtice 67 no rumo de 3146'33" NW, na extenso de 5,64 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 67 segue at o vrtice 68 no rumo de 1408'30" NW, na extenso de 3,85 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 68 segue at o vrtice 69 no rumo de 0930'08" NW, na extenso de 5,04 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 69 segue at o vrtice 70 no rumo de 2251'41" NE, na extenso de 8,21 metros, e segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
“JUNTOS PELA MUDANA”

divisando com o mesmo, do vrtice 70 segue at o vrtice 71 no rumo de 1532'42" NE, na extenso de 9,47 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 71 segue at o vrtice 72 no rumo de 1011'05" NE, na extenso de 12,62 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 72 segue at o vrtice 73 no rumo de 0440'08" NE, na extenso de 3,53 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 73 segue at o vrtice 74 no rumo de 6742'13" NE, na extenso de 15,71 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 74 segue at o vrtice 75 no rumo de 6418'21" NE, na extenso de 6,54 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 75 segue at o vrtice 76 no rumo de 4909'29" NE, na extenso de 15,02 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 76 segue at o vrtice 77 no rumo de 4242'57" NE, na extenso de 14,84 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 77 segue at o vrtice 78 no rumo de 4243'01" NE, na extenso de 15,75 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 78 segue at o vrtice 79 no rumo de 4153'52" NE, na extenso de 24,14 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 79 segue at o vrtice 80 no rumo de 4610'03" NE, na extenso de 9,42 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 80 segue at o vrtice 81 no rumo de 4524'42" NE, na extenso de 22,45 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 81 segue at o vrtice 82 no rumo de 4427'54" NE, na extenso de 19,55 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 82 segue at o vrtice 83 no rumo de 4424'15" NE, na extenso de 20,32 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 83 segue at o vrtice 84 no rumo de 4417'21" NE, na extenso de 20,32 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 84 segue at o vrtice 85 no rumo de 3812'56" NE, na extenso de 18,68 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 85 segue at o vrtice 86 no rumo de 3438'33" NE, na extenso de 25,74 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 86 segue at o vrtice 87 no rumo de 3033'10" NE, na extenso de 37,33 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 87 segue at o vrtice 88 no rumo de 3435'05" NE, na extenso de 30,91 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 88 segue at o vrtice 89 no rumo de 4108'33" NE, na extenso de 22,46 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 89 segue at o vrtice 90 no rumo de 4405'00" NE, na extenso de 26,79 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 90 segue at o vrtice 91 no rumo de 4321'54" NE, na extenso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

13,89 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 91 segue at o vrtice 92 no rumo de 4251'13" NE, na extenso de 18,92 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 92 segue at o vrtice 93 no rumo de 4543'19" NE, na extenso de 17,67 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 93 segue at o vrtice 94 no rumo de 6129'02" SE, na extenso de 4,76 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 94 segue at o vrtice 95 no rumo de 3049'49" SE, na extenso de 4,49 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 95 segue at o vrtice 96 no rumo de 1751'25" SE, na extenso de 5,38 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 96 segue at o vrtice 97 no rumo de 0643'00" SE, na extenso de 6,09 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 97 segue at o vrtice 98 no rumo de 0429'42" SE, na extenso de 6,36 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 98 segue at o vrtice 99 no rumo de 0914'37" SE, na extenso de 5,76 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 99 segue at o vrtice 100 no rumo de 2809'26" SE, na extenso de 5,12 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 100 segue at o vrtice 101 no rumo de 4434'38" SE, na extenso de 5,35 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 101 segue at o vrtice 102 no rumo de 5522'32" SE, na extenso de 5,20 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 102 segue at o vrtice 103 no rumo de 5708'59" SE, na extenso de 4,98 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 103 segue at o vrtice 104 no rumo de 5440'32" SE, na extenso de 5,74 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 104 segue at o vrtice 105 no rumo de 3539'20" SE, na extenso de 5,57 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 105 segue at o vrtice 106 no rumo de 0925'25" SE, na extenso de 5,54 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 106 segue at o vrtice 107 no rumo de 1243'51" SW, na extenso de 5,47 metros, do vrtice 107 segue at o vrtice 108 no rumo de 3026'11" SW, na extenso de 5,88 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 108 segue at o vrtice 109 no rumo de 4026'42" SW, na extenso de 6,83 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 109 segue at o vrtice 110 no rumo de 4300'44" SW, na extenso de 7,55 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 110 segue at o vrtice 111 no rumo de 4624'31" SW, na extenso de 8,11 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 111 segue at o vrtice 112 no rumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
“JUNTOS PELA MUDANA”

de 47°16'20" SW, na extenso de 8,99 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 112 segue at o vrtice 113 no rumo de 48°42'47" SW, na extenso de 8,62 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 113 segue at o vrtice 114 no rumo de 48°45'12" SW, na extenso de 9,39 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 114 segue at o vrtice 115 no rumo de 56°26'30" SW, na extenso de 12,52 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 115 segue at o vrtice 116 no rumo de 63°22'39" SW, na extenso de 6,50 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 116 segue at o vrtice 117 no rumo de 62°27'17" SW, na extenso de 12,51 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 117 segue at o vrtice 118 no rumo de 52°31'12" SW, na extenso de 6,86 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 118 segue at o vrtice 119 no rumo de 44°27'57" SW, na extenso de 15,00 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 119 segue at o vrtice 120 no rumo de 37°56'21" SW, na extenso de 8,16 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 120 segue at o vrtice 121 no rumo de 38°36'04" SW, na extenso de 10,01 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 121 segue at o vrtice 122 no rumo de 68°33'28" NE, na extenso de 9,00 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 122 segue at o vrtice 123 no rumo de 73°39'08" NE, na extenso de 9,34 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 123 segue at o vrtice 124 no rumo de 66°19'20" NE, na extenso de 5,06 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 124 segue at o vrtice 125 no rumo de 62°00'03" NE, na extenso de 24,94 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 125 segue at o vrtice 126 no rumo de 57°06'14" NE, na extenso de 12,37 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 126 segue at o vrtice 127 no rumo de 57°50'39" NE, na extenso de 18,06 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 127 segue at o vrtice 128 no rumo de 60°54'49" NE, na extenso de 12,87 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 128 segue at o vrtice 129 no rumo de 62°47'09" NE, na extenso de 12,52 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 129 segue at o vrtice 130 no rumo de 61°54'01" NE, na extenso de 6,25 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 130 segue at o vrtice 131 no rumo de 57°06'36" NE, na extenso de 5,59 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 131 segue at o vrtice 132 no rumo de 47°45'49" NE, na extenso



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
“JUNTOS PELA MUDANA”

de 5,93 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 132 segue at o vrtice 133 no rumo de 4154'15" NE, na extenso de 10,81 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 133 segue at o vrtice 134 no rumo de 3858'20" NE, na extenso de 12,42 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 134 segue at o vrtice 135 no rumo de 3909'31" NE, na extenso de 6,47 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 135 segue at o vrtice 136 no rumo de 3940'21" NE, na extenso de 6,83 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 136 segue at o vrtice 137 no rumo de 4431'39" NE, na extenso de 13,32 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 137 segue at o vrtice 138 no rumo de 7035'00" NE, na extenso de 5,89 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 138 segue at o vrtice 139 no rumo de 5712'06" NE, na extenso de 12,97 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 139 segue at o vrtice 140 no rumo de 5821'38" NE, na extenso de 6,48 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 140 segue at o vrtice 141 no rumo de 5811'27" NE, na extenso de 26,77 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 141 segue at o vrtice 142 no rumo de 5225'13" NE, na extenso de 20,39 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 142 segue at o vrtice 143 no rumo de 4953'52" NE, na extenso de 26,63 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 143 segue at o vrtice 144 no rumo de 4356'25" NE, na extenso de 19,00 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 144 segue at o vrtice 145 no rumo de 3514'39" NE, na extenso de 19,48 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 145 segue at o vrtice 146 no rumo de 2818'03" NE, na extenso de 20,44 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 146 segue at o vrtice 147 no rumo de 2704'29" NE, na extenso de 18,13 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 147 segue at o vrtice 148 no rumo de 1952'17" NE, na extenso de 22,52 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 148 segue at o vrtice 149 no rumo de 1712'29" NE, na extenso de 14,94 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 149 segue at o vrtice 150 no rumo de 0908'47" NE, na extenso de 19,39 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 150 segue at o vrtice 151 no rumo de 0102'37" NE, na extenso de 17,29 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 151 segue at o vrtice 152 no rumo de 0151'01" NW, na extenso de 10,83 metros, e segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
“JUNTOS PELA MUDANA”

divisando com o mesmo, do vrtice 152 segue at o vrtice 153 no rumo de 0014'05" NW, na extenso de 17,41 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 153 segue at o vrtice 154 no rumo de 3815'23" NW, na extenso de 8,11 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 154 segue at o vrtice 155 no rumo de 3815'23" NW, na extenso de 7,67 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 155 segue at o vrtice 156 no rumo de 4437'04" NW, na extenso de 38,45 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 156 segue at o vrtice 157 no rumo de 4754'32" NW, na extenso de 5,00 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 157 segue at o vrtice 158 no rumo de 4754'32" NW, na extenso de 23,89 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 158 segue at o vrtice 159 no rumo de 4426'46" NW, na extenso de 36,31 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 159 segue at o vrtice 160 no rumo de 4153'57" NW, na extenso de 19,70 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 160 segue at o vrtice 161 no rumo de 5524'18" NW, na extenso de 26,98 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 161 segue at o vrtice 162 no rumo de 5728'44" NW, na extenso de 5,10 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 162 segue at o vrtice 163 no rumo de 4355'42" SW, na extenso de 48,93 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 163 segue at o vrtice 164 no rumo de 4320'56" SW, na extenso de 123,26 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 164 segue at o vrtice 165 no rumo de 4226'00" SW, na extenso de 117,50 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 165 segue at o vrtice 166 no rumo de 4331'36" SW, na extenso de 30,60 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 166 segue at o vrtice 167 no rumo de 4508'29" SW, na extenso de 15,63 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 167 segue at o vrtice 168 no rumo de 5123'49" SW, na extenso de 11,81 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 168 segue at o vrtice 169 no rumo de 7929'20" SW, na extenso de 3,75 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 169 segue at o vrtice 170 no rumo de 7438'48" NW, na extenso de 7,50 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 170 segue at o vrtice 171 no rumo de 4713'32" NW, na extenso de 233,27 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 171 segue at o vrtice 172 no rumo de 5507'06" NW, na extenso de 13,73 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

172 segue at o vrtice 173 no rumo de 7910'19" NW, na extenso de 20,44 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 173 segue at o vrtice 174 no rumo de 4325'08" NW, na extenso de 12,64 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 174 segue at o vrtice 175 no rumo de 3032'04" NW, na extenso de 10,58 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 175 segue at o vrtice 176 no rumo de 3128'24" NW, na extenso de 18,10 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 176 segue at o vrtice 177 no rumo de 3442'46" NW, na extenso de 10,72 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 177 segue at o vrtice 178 no rumo de 4353'42" NW, na extenso de 9,57 metros, e segue divisando com o mesmo, do o vrtice 178 segue at o vrtice 179 no rumo de 3930'36" NW, na extenso de 17,71 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 179 segue at o vrtice 180 no rumo de 1617'21" NW, na extenso de 7,67 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 180 segue at o vrtice 181 no rumo de 1316'56" NE, na extenso de 7,62 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 181 segue at o vrtice 182 no rumo de 3731'00" NE, na extenso de 11,15 metros, e segue divisando com o mesmo, do o vrtice 182 segue at o vrtice 183 no rumo de 4451'01" NE, na extenso de 40,28 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 183 segue at o vrtice 184 no rumo de 4355'17" NE, na extenso de 211,45 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 184 segue at o vrtice 185 no rumo de 4436'24" NE, na extenso de 48,43 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 185 segue at o vrtice 186 no rumo de 4453'09" NE, na extenso de 37,03 metros, e segue divisando com o mesmo, do finalmente do vrtice 186 segue at o vrtice 01, (incio da descrio), no rumo de 5152'14" NE, na extenso de 16,590 m, fechando assim o polgono acima descrito, abrangendo uma rea de 197.100,750 metros quadrados ou 19,7100 hectares ou 8,1447 alqueires paulista, e um permetro de 3.739,014 metros, esta rea  destacada da matricula nmero da matricula 91.254, do 1 RI de Ribeiro Preto

O polgono inicia no vrtice n 01, o qual esta localizado na Fazenda Guatapar - matricula n 91.254 - proprietrio Vale do Mogi Empreendimentos Imobilirios S/A, do vrtice 01 segue at o vrtice 02 no rumo de 5135'50" SE, na extenso de 92.14 metros, e segue divisando com a Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
“JUNTOS PELA MUDANA”

Guatapar - matricula n 91.254 - proprietrio Vale do Mogi Empreendimentos Imobilirios S/A, do vrtice 02 segue at o vrtice 03 no rumo de 5401'05" SE, na extenso de 5,04 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 03 segue at o vrtice 04 no rumo de 0322'55" SE, na extenso de 26,50 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 04 segue at o vrtice 05 no rumo de 4827'39" SE, na extenso de 62,77 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 05 segue at o vrtice 06 no rumo de 4956'43" SE, na extenso de 158,80 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 06 segue at o vrtice 07 no rumo de 3420'10" SE, na extenso de 85,92 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 07 segue at o vrtice 08 no rumo de 2619'19" SE, na extenso de 27,66 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 08 segue at o vrtice 09 no rumo de 2927'45" SE, na extenso de 25,77 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 09 segue at o vrtice 10 no rumo de 4739'28" SE, na extenso de 63,58 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 10 segue at o vrtice 11 no rumo de 4813'13" SE, na extenso de 46,03 metros, e segue divisando com o mesmo, do vrtice 11 segue at o vrtice 12 no rumo de 4342'41" SE, na extenso de 22,34 metros, finalmente do vrtice 12 segue at o vrtice 13 no rumo de 3724'28" SE, na extenso de 28,57 metros, fechando assim o polgono acima descrito, abrangendo uma rea de 23.713,2730 metros quadrados ou 2,3713 hectares ou 0.9799 alqueires paulista, e um permetro de 645.261 metros, esta rea  destacada da matricula 91.254 do 1 RI de Ribeiro Preto.

ARTIGO 2 - A finalidade do recebimento da doao tem como objetivo a utilizao em uso multiplos, nas reas socios ambientais, culturais, educacionais, histrica e habitacionais, de acordo com a necessidade, convenincia e oportunidade..

ARTIGO 3 - A presente Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR,
Em 18 julho de 2017

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal